



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 88 PÁGINAS

N.º 3.770

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 1992

ANO XXXIX

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	Preparo e Distribuição
Departamento Administrativo	COMARCA DA CAPITAL
Departamento Econômico	Cível e Comércio
e Financeiro	Protesto de Títulos
Departamento do Patrimônio 1	COMARCA DO INTERIOR
Secretaria	Cível e Comércio
Câmaras Cíveis	MINISTÉRIO PÚBLICO DO
Câmaras Criminais	ESTADO DO PARANÁ 30
Serviço de Preparo	CONSELHO SUPERIOR
Seção de Distribuição	DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Corregedoria da Justiça	EDITAIS JUDICIAIS 30
Conselho da Magistratura	Capital 30
Escola da Magistratura	Interior 34
TRIBUNAL DE ALÇADA	DIVERSOS 43
Atos da Presidência	PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Secretaria	ORDEM DOS ADVOGADOS
Departamento Administrativo	DO BRASIL
Departamento Econômico	JUSTIÇA ELEITORAL
e Financeiro	JUSTIÇA DO TRABALHO 43
Processo Cível 1	JUSTIÇA MILITAR
Processo Crime 21	JUSTIÇA FEDERAL 78
	EDITAIS JUDICIAIS

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N. 1484
SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES
DESPACHOS PRESIDENTE

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINARIO N. 43142-7/02, DE CURITIBA - 17A VARA CIVEL: Agravante: Banco Bandeirantes S/A.. Adv: Julio Barbosa Lemes Filho e Amando Barbosa Lemes. Agravado: Clínica de Fisioterapia do Sudoeste S/C.. Adv: Anísio dos Santos. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 209/212, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao excelso Supremo Tribunal Federal. Em 20 de outubro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 23689-9/02, DE CURITIBA - 20a VARA CIVEL: Agravante: Leony Izabel Ramos Barbosa. Adv: Benedito de Paula. Agravado: João Sprea Secatto e sua mulher e outro. Adv: Estefano Ulandowski e Sergio Luiz Chaves. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 73/75, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 20 de outubro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 24041-3/03, DE CURITIBA - 17a VARA CIVEL: Agravante: Marco Aurelio Alves da Luz. Adv: Antonio Mansur. Agravado: Nanci Pohl Di Domenico. Adv: Paulo Moser, Americo Paludo, Rosemari Storrer, Paulo Cesar Moser, João Henrique da Silva e Sergio L. B. Petrochinski. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 128/134, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 20 de outubro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 38073-4/04, DE CURITIBA - 17a VARA CIVEL: Agravante: Pedro Luiz. Adv: Ildefonso Jacinto Ceschin. Agravado: Florildes Sauer da Silva. Adv: Sebastião Hermínio Alves da Silva. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 100/102, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 20 de outubro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 39424-5/02, DE CURITIBA - 14a VARA CIVEL: Agravante: Araucaria Administradora de Consórcios S/C. Ltda.. Adv: José Hipolito Xavier da Silva e Homero Felini Pasquetti. Agravado: Eduardo Inacio de Souza e outros. Adv: Vanda Maran Figueiredo. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 61/64, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Colendo Superior Tribunal de Justiça. Em 20 de outubro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 39903-1/02, DE CORNELIO PROCOPIO: Agravante: Odete Habben Haddad. Adv: Carmem Lucia Silveira Ramos e Ruy Schimmelpfeng Sampaio. Agravado: Banco Itaú S/A.. Adv: Ederaldo Soares e Mayr da Cunha. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 76/79, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Colendo Superior Tribunal de Justiça. Em 20 de outubro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

TOmada DE PREÇOS No. 023/92

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia dezesseis de novembro de hum mil novecentos e noventa e dois (16/11/92), as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação do Edifício do Fórum da Comarca de Jaguariaíva. Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 26 de outubro de 1.992.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

ATENÇÃO:

Na página 88 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.